

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA – EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas, MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Norival Francisco de Lima, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Nossa Senhora das Graças, n.º 382, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-650.858, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 172.180.046-87, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.820.332/0001-36, com sede à Rodovia Raposo Tavares, n.º 3.921 – Brigadeiro Tobias, em Sorocaba (SP), CEP: 18.108-240, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Gilberto Miotti Arribamar, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua João Batista Corrêa, n.º 105 – Condomínio Residencial Parque Esplanada, em Votorantin (SP), CEP: 18.110-702, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.274.207-4, expedida pela SSP/SP e do C.P.F. n.º 051.880.768-10, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a previsão legal e editalícia de aditamento ao contrato celebrado;

Considerando a necessidade de adição no fornecimento de gêneros alimentícios das cestas básicas fornecidas a famílias de servidores municipais de baixa renda, devido ao atraso na conclusão do novo processo licitatório e evitando a falta dos produtos para distribuição, conforme memorando da Coordenadora do CRAS, Sra. Maria das Dores Sulino Ribeiro;

Considerando que a **CONTRATADA** nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, está obrigada a aceitar o aumento ou diminuição dos valores contratados em até 25% (vinte e cinco) por cento,

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO**, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, Tipo Pregão Presencial n.º 031/2020 e se regerá pelo inciso I, letras “a” e “b” c/c parágrafos 1º e 6º do artigo 65, da

Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e parágrafo único da cláusula 3ª, do contrato celebrado em 19/01/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:**

O objeto do presente termo aditivo é a necessidade de aumento de 7,567% da quantidade de gêneros alimentícios, que compõem as cestas básicas mensais para doação as famílias de servidores municipais de baixa renda do município.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor:**

Em razão do aditivo de 7,567% do objeto contratado, ficam acrescidas 227 cestas básicas ao Lote 01, conforme abaixo especificado, o que remonta ao valor total de R\$ 35.128,25 (trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

| <b>LOTE 01 – 463 CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE BAIXA RENDA</b> |               |   |                     |              |               |                    |                    |
|--|---------------|---|---------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------------|
| <b>Item</b>  | <b>Código</b> | <b>Descrição do Produto/Serviço</b>   | <b>Marca</b>        | <b>Unid.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1  | 089.004.001   | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - 100% NATURAL - PACOTE COM 5 KGS                             | <b>SANTA ISABEL</b> | PCT          | 227           | 11,96              | 2.714,92           |
| 2  | 089.003.037   | ARROZ AGULHINHA TIPO I PACOTE 5KG   | <b>MESA MAIS</b>    | PCT          | 681           | 23,88              | 16.262,28          |
| 3  | 089.004.027   | BISCOITO DOCE - TIPO: MAISENA – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170 GRAMAS.                 | <b>RENATA</b>       | PCT          | 227           | 2,52               | 572,04             |
| 4  | 089.004.003   | CAFÉ EM PÓ ESPECIAL - PÓ FINO E HOMOGÊNEO - PURO - PCT 500G                         | <b>SELETO</b>       | PCT          | 227           | 7,79               | 1.768,33           |
| 5  | 085.001.018   | CREME DENTAL C/ FLÚOR - BISNAGA C/ MÍN. 70 GRS.                                     | <b>ICE FRESH</b>    | BISN         | 227           | 2,39               | 542,53             |
| 6  | 089.006.028   | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE – CONCENTRADO PURO – A BASE DE        | <b>QUERO</b>        | UND          | 227           | 4,13               | 937,51             |
| 7  | 089.003.027   | FEIJÃO DE 1ª-TIPO I,CARIOQUINHA-PCT:1 KG-CESTA SERVIDOR                             | <b>PRIME</b>        | PCT          | 454           | 6,62               | 3.005,48           |
| 8  | 089.003.019   | MACARRÃO ESPECIAL COM OVOS, TIPO "ESPAGUETE Nº 08", COMPOSTO                        | <b>DA MAMMA</b>     | PCT          | 454           | 3,66               | 1.661,64           |
| 9  | 089.007.002   | ÓLEO VEGETAL DE SOJA - EMB. DE PET OU LATA DE 900 ML                                | <b>COAMO</b>        | UND          | 681           | 7,91               | 5.386,71           |
| 10   | 085.001.020   | SABONETE EM BARRA DE NO MÍNIMO 85 GRAMAS – TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.              | <b>FLOR DE YPÊ</b>  | UND          | 227           | 1,07               | 242,89             |
| 11   | 089.007.022   | SAL REFINADO IODADO PACOTE 1 KG   | <b>GARÇA</b>        | PCT          | 227           | 1,55               | 351,85             |
| 12   | 089.014.018   | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL, SEM CABEÇA - 1ª QUALIDADE - LATA | <b>PALMEIRA</b>     | LATA         | 227           | 7,41               | 1.682,07           |
| <b>Valor Total</b>   |               |   |                     |              |               |                    | <b>35.128,25</b>   |

**CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais:**

Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 19/01/2021 e que não foram objeto de alteração.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinados.

Itaú de Minas, em 16 de julho de 2021.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**CBS - CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI  
GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_